



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 60/2021/PROPEQS/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEQS, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
AFRICAMAR - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a África e o Caribe na Amazônia Ocidental	Santiago Silva de Andrade	Campus de Vilhena	Departamento de Administração

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Ética e Filosofia Política Moderna: Kant e Hegel (Renovação)	Paulo Roberto Konzen	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Filosofia	Ética e Direitos Humanos	01/08/2021 a 31/07/2024
Esquemas Culturais, Ideologia Política e Organizações Durante a Covid-19	Clayton Pereira Gonçalves	Campus de Vilhena	Departamento Acadêmico de Administração	Núcleo de Estudos Organizacionais	07/08/2021 a 31/07/2024

Você conhece a sua conta de luz?	Mauren Pomalis Coelho da Silva	Núcleo de Tecnologia	Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica	Modelagem de Sistemas Elétricos	01/09/2021 a 01/09/2022
Aplicação do método QV para auxiliar no processo de identificação das perdas não técnicas no sistema de distribuição de energia elétrica	Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva	Núcleo de Tecnologia	Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica	Modelagem de Sistemas Elétricos	30/09/2021 a 30/09/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0756652** e o código CRC **155D3826**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0756652